



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO SAÚDE 01/2023 E 02/2023.

**RESOLUÇÃO SAÚDE 01/2023.**

“Dispõe sobre a aprovação do relatório de gestão referente ao ano de 2021”.

CONSIDERANDO o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindaí, em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis 8080/90 e 8142/90,

RESOLVE:

- Aprovar o relatório de gestão referente ao ano de 2021.

Pindaí, 10/08/2023.

Lílian Glaise Alves dos Santos
Presidente do CMS

Everton Gomes Silva Bueno
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SAÚDE 02/2023.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Pindaí 2022 a 2025”.

CONSIDERANDO o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindaí, em reunião ordinária no dia 26 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis 8080/90 e 8142/90,

RESOLVE:

- Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

Pindaí, 10/08/2023.

Lílian Glaise Alves dos Santos
Presidente do CMS

Everton Gomes Silva Bueno
Secretário Municipal de Saúde